



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL DIRECÇÃO NACIONAL DE SAÚDE MILITAR

## JUNTA MÉDICA MILITAR PRINCIPAL

## PROTOCOLO Nº 362/JMMP/2022 DE 10 DE AGOSTO

A Junta Médica Militar Principal composta de:

- 1. Dra. Águeda Gomes Duarte
- 2. Dr. Ramadan Aboobacar Sultane
- 3. Dr. Raul Gabriel Cossa

OBSERVOU: NELSON JOSÉ CARLOS GUSTAVO - SOLDADO

UNIDADE: COMANDO DO EXÉRCITO

**DADOS DE ANAMNESE:** Apresentado pelo médico Ilídio Adelson Bregueje. Paciente esteve em convalescença de 6 meses de 21/06 à 21/12/2021 por consolidação viciosa da fractura da tíbia esquerda e pseudoartrose do perónio esquerdo pós ferimento por arma de fogo. Actualmente continua com a dor na perna, marcha claudicante e impot6encia funcional.

**EXAMES OBJECTIVOS:** Deformidade em valgo ligeiro na perna esquerda com +/- 10\*. Ferida na face lateral da perna esquerda.

**EXAMES PARA CLÍNICOS:** Rx: Consolidação viciosa da tíbia esquerda em valgo e pseudoartrose do perónio esquerdo.

**DIAGNÓSTICO DEFINITIVO:** Sequelas de fractura da tíbia e perónio esquerdo, consolidação viciosa da t'bia esquerda e pseudoatrose do perónio esquerdo.

**CONCLUSÃO ESPECTA:** Não apto-- Artigo 7.10 da TAMDF em uso nas FADM. Propomos a passagem a reforma extraordinária nos termos da alínea a) do n 1 do Artigo 172 do Estatuto do Militar aprovado pelo Decreto n 20/2018 de 26 de Abril.

ASSINATURAS:	OUE SINI	
1	Jan Brand	90;
2	NA DE MALE	Cago Co
3	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	0